Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 928/91 Proc.

AUTOR : JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO : Circular entre Paulópolis e Pompéia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de um ônibus da Municipalidade para atender os moradores de Paulópolis e que diariamente são obrigados a viajarem até a sede do Município. De conformidade com a legislação vigente o Executivo tem autonomia para a implantação de um linha de transporte coletivo entre Paulópolis e Pompéia, desde que o itinerário seja inteiramente realizado nos domínios do Municípios independentemente de existir ou não linha de ônibus regulares no trecho. Portanto, esta justa reivindicação do Povo de Paulópolis deve e poderá ser atendida pela Administração Municipal do PSDB/PMDB e que até agora ainda não veio a público explicar porque está demorando tanto para a sua viabilização.

Sala das Sessões,
Em 25 de novembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Of. 944/91

25/11/91 15:50

2/12/91